

REQ. REJEITADO EM 02/06/97



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 83 / 97

| | |
|-------------------------|--|
| PROTOCOLO | |
| N.º 83 / 02 / 06 / 1997 | |
| Funcionário | |


Sr. Presidente;

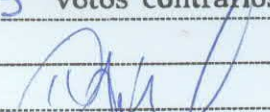
REQUERO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensada formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Canas, **RYNALDO ZANIN**, que designe o Ilmo Sr. **Dr. RUBENS MONTEIRO**, responsável pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Canas, para comparecer a esta Casa de Leis no dia 04 de Junho do corrente ano, a fim de prestar esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 23/97 que trata da regularização de Parcelamento ilegais e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presença do Sr. **Dr. RUBENS MONTEIRO** é de suma importância para que os Vereadores desta Casa de Leis possa eliminar as dúvidas quanto ao referido Projeto, uma vez que o mesmo é falho em muitos pontos, quanto a Lei Federal que rege o uso do solo no tocante a loteamentos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 1.997.


ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR

| | |
|---|------------------|
| APROVADO | em 02/06/97 |
| REJEITADO | |
| por 05 | votos favoráveis |
| e 03 | votos contrários |
| por | |
|  | |
| Paulo Cordeiro | |

| | | |
|-----------------------|----|-------|
| RESPONDIDO | | |
| Ofício sob N.º | | |
| Em | de | de 19 |
| Diretor do Expediente | | |